

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 100/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação de Dotação, relativo as Emendas Individuais do Legislativo Municipal, conforme Capítulo VIII, da Lei nº 4271/2024 de 16.07.2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

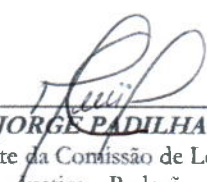
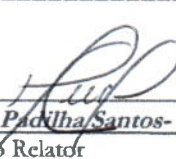

**Protocolado na Secretaria no Dia 29/07/2025.  
Apresentado em Expediente do Dia 29/07/2025.  
Encaminhado à Comissão de:  
Legislação, Justiça e Redação, em 29/07/2025.**



Assinado digitalmente por:  
**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
30/07/2025 12:23:08

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>30/07/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>30/07/2025</u> .
	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b>
	Recebido pelo Relator <u>30/07/2025</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 12:23:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://s.igm.com.br/p49886f8ac6e318>.

